



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 16 de julho de 2021.

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 374/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 40/2021

Autoria:

FELIX TESCH FRANCISCO

Co-Autor(es):

ROMENIQUE BORGES SIMÕES,

Ementa: DETERMINA QUE AQUELES QUE SE RECUSAREM A APLICAÇÃO DO IMUNIZANTE DISPONÍVEL CONTRA COVID-19 NÃO PODERÃO SER VACINADOS ATÉ QUE TODO O CALENDÁRIO DO PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI) SEJA CUMPRIDO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: Às Comissões Permanentes,

Remeta-se o presente projeto à Comissão de Justiça e Redação e após, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência para análise e parecer, nos termos do art. 24, inciso I, alínea “e” do Regimento Interno.

Após, ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias. Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

